



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1663

Ji-Paraná (RO), 20 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO.....PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13879-2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de livros
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 1043/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de inexigibilidade de Licitação nº 015/CPL/PMJP/2013, que tem como objeto a aquisição de livros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de **Letra e Saber – Editora e Comércio de livros - Eireli**, no valor total de **R\$ 72.884,70** (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

À **SEMAD**, para Empenho.
Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.

Ji-Paraná, 19 de Setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13981/2013

INTERESSADO: EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos

ASSUNTO: Convênio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2518, de 30 de agosto de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da **Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU**, CNPJ n. 04.342.740/0001-67, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12657/2013

INTERESSADO: APRITA – Associação de Produtores Rurais Setor Itapirema

ASSUNTO: Convênio

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2524, de 13 de setembro de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da **Associação de Produtores Rurais Setor Itapirema**, CNPJ n. 63.787.519/0001-81, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) em parcela única.
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2048/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 2019/GAB/PM/JP/2013, que exonerou, a pedido, Agostinho Castello Branco Filho, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido no art. 2º do Decreto nº 2019/GAB/PM/JP/2013, e

Considerando o teor do Memorando nº 855/CGRHA/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 2019/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2013.

Leia-se: **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 2019/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2049/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Ronaldo Oliveira Veloso, do cargo em comissão de Coordenador de Ensino de Libras da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 502/SEMED/2013, e

Considerando solicitação da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ronaldo Oliveira Veloso**, do cargo em comissão de **Coordenador de Ensino de Libras da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2050/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2013, em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando o teor do Memorando nº 199/CGM/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

- I – Presidente:** Elias Caetano da Silva;
- II – 1ª Secretária:** Marlene Maia Ribeiro;
- III – 2ª Secretária:** Percídia Chagas Ribeiro;
- IV – Membros:**
 - a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
 - b) Leni Matias;
 - c) Sidnei Silva dos Anjos;
 - d) Relvanir Celso de Campos;
 - e) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
 - f) Iraneide Maria dos Santos;
 - g) Marília Pires de Oliveira;
 - h) Leiva Custódio Pereira;
 - i) Arlete Maria Malini Mendes;
 - j) Rogério Crivelaro;
 - k) Rosângela Cristina Soares;
 - l) Vivaldo Pinto Zeferino;
 - m) Zilda de Jesus.

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia **30 de setembro de 2013, às 19h**, no Auditório do IFRO.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2051/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Ezequiel Borges dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ezequiel Borges dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2052/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Sinvaldo Martins Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sinvaldo Martins Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2053/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera José Garibaldi de França Filho, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Garibaldi de França Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2054/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Eduardo Ferreira Neto, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando teor do Memorando nº 356/SEMOSP/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eduardo Ferreira Neto**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2055/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeia Ademir Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 350/SEMOSP/13

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ademir Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2056/GAB/PM/JP/2013
19 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Cristiano Terto da Silva, da função gratificada de Gerente de Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 471/13/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Cristiano Terto da Silva**, da função gratificada de **Gerente de Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE BNH – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-003, localizada à Rua do Cruzeiro do Sul, 2653, Bairro Mário Andreazza, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA 2 DE ABRIL – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-002, localizada à Rua Antonio Lazaro de Ramos, n 797, Bairro Jardim dos Migrantes, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-005, localizada à Rua Clovis Arrais, n 1424, Bairro Centro, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE KM 05 – PROPOSTA 04.092.672.0002-13-001, localizada à Rua dos Cravos, n 2526, Bairro Santiago, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PRIMAVERA, localizada à Rua Plácido de Castro, 228, Bairro Primavera, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2013**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Segundo Quadrimestre.

Local: Auditório do IFRO
Data: 30 de Setembro de 2013 (Segunda-Feira)
Horário: 19 horas

Ji-Paraná-RO, 19 de Setembro de 2013.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social